



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº *1.893*, DE *14* DE *maio* DE 1974.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir para utilização no serviço de Transportes da Prefeitura, as seguintes viaturas:

a) 1 (um) veículo marca Ford Galaxie 500, modelo 1968, cor azul, usado, motor nº LA 54 GF - 11745, equipado com freio hidrovaco e ar condicionado, pelo preço de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros);

b) 2 (dois) Jeeps CJ-5(4x4), com bancos e capota, pelo preço máximo de Cr\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos cruzeiros), diretamente faturados pela Ford do Brasil S.A., do Rio de Janeiro, e entregues por intermédio da firma representante neste Município, a CAER - Companhia Automóveis Estado do Rio.

Art. 2º - Realizadas as aquisições, o Executivo remeterá à Câmara Municipal os respectivos comprovantes da despesa realizada.

Art. 3º - A despesa decorrente da execução desta Deliberação, correrá por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *14* de *maio* de 1974.

Carlos Marciano de Medeiros
GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
* Prefeito Municipal *